



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia dezessete de agosto de dois mil e vinte e três.

Aos dezessete dias do mês de agosto do corrente ano, realizou-se às 11h07m, na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Ordinária sob a Presidência do vereador Pedro Cajueiro, que verificando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. Na sequência, o 1º Secretário, Vereador Angelo de Macedo, procedeu a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi retificada pela Presidência, uma vez que o veto nº 03/23 referente ao Projeto de Lei nº 046/23 havia sido rejeitado pelos presentes. Na sequência, a ata foi submetida à votação com aprovação unânime. O Sr. Juliano Felizardo, 2º Secretário, realizou a chamada regimental verificando-se a ausência justificada dos edis Cleyton Barreto e Alexandre Barreto. Dando continuidade aos trabalhos, o 1º Secretário procedeu a leitura do expediente do dia conforme seguem - Proposituras de autoria do Vereador Juliano Felizardo: **Moção nº 012/23** – Concede moção de aplausos ao Sr. Carlos José Gonçalves Jardim Rodrigues; **Projeto de Decreto nº 013/23** – Concede título de cidadania cabista ao Sr. Carlos Henrique Cortes Coelho; **Projeto de Decreto nº 014/23** – Concede título de cidadania cabista à Sr.ª Sueli Maria Cunha Vieira da Silva. Matérias Legislativas encaminhadas pelo edil Ayrton Freixo: **Indicação nº 153/23** – Transporte para parentes dos detentos nos deslocamentos para visitas prisionais do Estado; **Indicação nº 154/23** – Aquisição de máquina para fabricação de bloquetes intertravados. Proposituras de autoria do Sr. Mario Sergio: **Indicação nº 155/23** – Construção de escada para acesso ao mirante da Prainha; **Projeto de Lei nº 063/23** – Dispõe sobre a padronização e organização dos CEPs por rua no âmbito do Município de Arraial do Cabo. **Projeto de Lei nº 061/23** – Pedro Cajueiro – Dispõe sobre a regulamentação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

da atividade turística em quadriciclo no município de Arraial do Cabo. Proposituras encaminhadas pelo Chefe do Executivo, Sr. Marcelo Magno – **Projeto de Lei nº 064/23** – Institui a Comissão de Avaliação do Imposto Sobre a transmissão de bens Imóveis – ITBI; **Projeto de Lei nº 065/23** – Dispõe sobre autorização do Chefe do Executivo a fornecer gratuitamente kit escolar e uniforme para alunos da rede pública de ensino; **Projeto de Lei nº 066/23** – Dispõe sobre a regulamentação da concessão e prestação de contas de adiantamento, suprimento de fundos pela administração do Município de Arraial do Cabo; **Projeto de Lei Complementar nº 004/23** – Altera o parágrafo 2º (segundo) do artigo 47 (quarenta e sete) da Lei Complementar nº 02/17 referente ao Código Tributário Municipal; **Veto nº 05/23** ao Projeto de Lei nº 034/23 que garante à gestante a possibilidade de optar pelo parto cesariano; **Veto nº 006/23** ao Projeto de Lei nº 029/23 que institui a Educação Física Inclusiva nas redes de ensino municipal e privada do município. Posteriormente, a Presidência submeteu à apreciação do Plenário as matérias Legislativas a seguir: **Moção nº 012/23**; Aprovado. **Indicações nºs 153, 154 e 155/23**; Aprovadas. **Projetos de Decreto nºs 013 e 014/23**; Aprovados por unanimidade. Os demais Projetos, Vetos e Projeto de Lei Complementar foram encaminhados às Comissões. Ordem do dia: **Projeto de Lei Complementar nº 003/23** proposto pelo Vereador Mario Sergio - Dispõe sobre alteração na Lei Complementar nº 002/17; Aprovado por unanimidade em 2º turno. **Veto nº 004/23** ao Projeto de Lei nº 040/23 que institui o Programa de Valorização do Direito de Defesa do Particular Perante a Administração Pública; Aprovado por unanimidade. Por conseguinte, fez uso da palavra na explicação pessoal, o Sr. Angelo o qual apelou para as secretarias competentes, que autuassem os proprietários de terrenos baldios que se mostravam relutantes em cooperar para combate ao mosquito transmissor da dengue. Enfatizou que a medida se fazia necessária a fim de impedir a repetição trágica de vidas, como testemunhado recentemente. Em aparte, o edil Juliano sugeriu a elaboração de uma proposta mais abrangente em relação à questão, com o intuito de aprimorar o aspecto geral do município. O edil Tayron se disse entristecido pelo episódio e pleiteou às secretarias, que estas recolhessem os veículos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

abandonados, uma vez que favoreciam o surgimento de doenças. Na ocasião, o edil Ayrton demonstrou aos presentes o seu contentamento quanto a urbanização dos bairros Parque das Garças e Parque das Gaivotas, o pleiteava ao longo dos mandatos. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia vinte e dois em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento, que após ser lido e votado, será assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, dezessete de agosto de dois mil e vinte e três.

---

**Pedro Cajueiro de Andrade**

Presidente

---

**Angelo de Macedo**

1º Secretário

---

**Juliano Felizardo**

2º Secretário